

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 429, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.090

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR os Decretos Administrativos nºs 118, de 17 de fevereiro de 1999 e 150, de 19 de fevereiro de 1999, na parte que nomeou **Letícia do Socorro Barbosa Azevedo** e **Izabel Saboya Santos**, para considerá-las nomeadas para exercerem, respectivamente, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado e Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Júlio Resplande**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente